

**DECRETO Nº 77,
DE 04 DE ABRIL DE 2017**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 2.266, de 27 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 209.249,73 (duzentos e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0022.2076 – Manutenção do Controle Social/Vigilância Social

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

229 – SUAS/IGD – R\$ 39.337,42

08.244.0022.2079 – Manutenção Conselho Municipal de Assistência Social

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

229 – SUAS/IGD - R\$ 1.682,37

02 – EXECUTIVO

010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0022.2075 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

229 – SUAS/IGD – R\$ 6.000,00

08.244.0022.2078 – Manutenção das Atividades Assistência Social, Capacitação, Encontros, Conferências, Seminários

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

229 – SUAS/IGD – R\$ 10.000,00

08.244.0022.2088 – Programa Bolsa Família

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

229 – SUAS/IGD – R\$ 4.000,00

Canal 7 - Jm Brumadinho - 20-Abr-2017 - 15:04 - 000750-2/3



4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

229 – SUAS/IGD – R\$ 142.229,94

08.244.0022.2090 – Manutenção do CREAS/PAEFI

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

229 – SUAS/IGD – R\$ 6.000,00

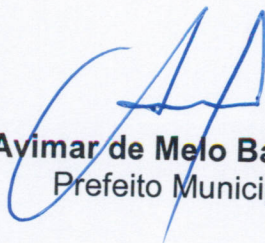
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL - R\$ 209.249,73

Art. 4º. Para atender as despesas a que se refere o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro vinculado a fonte 2 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício anterior.

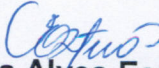
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 04 de abril de 2017.



Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal



Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

